



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Marataízes/ES, 11 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 31/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo visando a “Extinção de Unidade Pública de Ensino da rede municipal de ensino do Município de Marataízes”.

A proposição justifica-se tendo em vista que a escola “EMUEF timbó III” foi criada através da Lei 967 de 04 de maio de 1987 do município de Itapemirim e, após a emancipação política, passou a ser mantida pelo Município de Marataízes, no entanto, desde o ano letivo de 2013 está com suas atividades encerradas.

Desta forma, encaminhamos a presente proposta para que seja apreciada, discutida e aprovada, pelos Ilustres Vereadores.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ de _____ de _____ de _____

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a Escola “EMUEF Timbó III”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, _____ de _____ de _____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal